

REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REVISÃO DO ESTATUTO

Aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 22/08/13

INTRODUÇÃO:

A **Assembleia Extraordinária**, que irá apreciar a revisão do estatuto da SBEM Nacional, se orientará pelo regimento interno aqui exposto, visando o conhecimento prévio de todos os sócios das matérias que serão apreciadas e evitar a aprovação de matérias não discutidas previamente e em momento oportuno.

Durante o Congresso Brasileiro em Curitiba, entre 05 e 09 de setembro de 2014, será realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para revisão de alguns artigos do Estatuto.

A AGE será convocada até o dia 04 de agosto de 2014 (art. 27 do Estatuto), mediante edital por via postal e E-mail, com a respectiva ordem do dia.

- **Será permitido o voto por procuração.**

REGIMENTO INTERNO:

1) O Associado poderá apresentar propostas, enviadas via e-mail ou através do site até o dia 30 de abril de 2014.

2) A Comissão de Estatutos analisará as propostas recebidas e, emitindo seu parecer, indicará um Relator que o apresentará na Assembleia conjuntamente com as propostas recebidas sobre cada assunto.

3) Até o dia 30 de junho, as propostas e os pareceres da Comissão de Estatuto deverão estar publicados no site da SBEM.

4) Roteiro de Votação:

- O Relator apresenta as propostas e o parecer da Comissão de Estatuto sobre cada assunto;
- Até três associados (por ordem de inscrição) poderão manifestar parecer contrário à proposta do Relator;
- Vota-se acompanhando o Relator ou contra o Relator;
- Em caso de aprovação da proposta apresentada pelo Relator, passa-se ao assunto seguinte;
- Em caso de derrota, serão apreciadas as demais propostas sobre o mesmo assunto, se existirem;
- Cada proposta poderá ter uma manifestação a favor, feito pelo seu autor e um em contrário, por qualquer associado que queira inscrever-se.

- 5) Durante a Assembleia não poderão ser apresentadas emendas ou propostas.
- 6) As manifestações a favor ou contra as propostas não poderão exceder 3 minutos, improrrogáveis.
- 7) As declarações de voto só poderão ser feitas após a votação de todas as propostas.
- 8) Somente serão aceitas questões de ordem fundamentadas no presente regimento.

ATENÇÃO: Artigo 28, parágrafo único do Estatuto atual:

Para destituir mandatário na SBEM ou alterar o Estatuto, 2/3 dos presentes deverão concordar, sendo que para as deliberações será obrigatório voto da maioria absoluta em primeira convocação, 1/3 em segunda ou 1/5 em terceira.

COMISSÃO DE ESTATUTOS REGIMENTOS E NORMAS:

Presidente: Airton Golbert

Membros: Ruy Lyra, Marisa Helena César Coral, Henrique Suplicy, Evandro Portes.